

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO Nº 001/2024

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Acari no período de recesso parlamentar de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Acari/RN no período de recesso parlamentar, de 03 a 31 de janeiro de 2024, se dará no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 03 de janeiro de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 64541338

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2024. EDIÇÃO 1811. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>